

Resolução nº : 8593/2003
Protocolo nº : 564289/03
Origem : OSLEY FERNANDO SUCHEK CURITIBA
Interessado : OSLEY FERNANDO SUCHEK CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/01254-4 na importância de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente